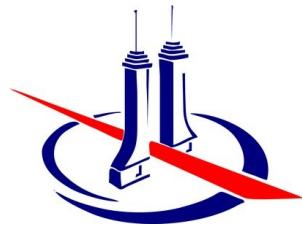


1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

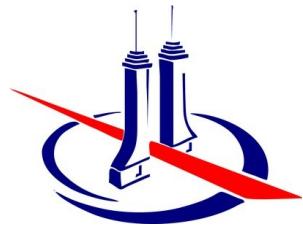
17ª LEGISLATURA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 001/2017

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 11 horas, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **José Clemente da Silva Correa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grillo**, **Suzana Cardoso Alves**, **Vagner Domingues Garcia** e **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Romanos 8, Versículos de 31 a 39 (As provas e a certeza do amor de Deus)**. Na sequência, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Serão encaminhados às **COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA** os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 08/2017, protocolado sob o nº 0049/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2017, protocolado sob o nº 0050/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Abre crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 7.411.854,22”; Projeto de Lei Ordinária nº 10/2017, protocolado sob o nº 0051/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 30.446.024,24”; Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017, protocolado sob o nº 0052/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Abre crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 311.500,00”; Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017, protocolado sob o nº 0053/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 704.000,00”; Projeto de Lei



Ordinária nº 13/2017, protocolado sob o nº 0054/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o expediente em turno único, nas condições que menciona”; Projeto de Lei Ordinária nº 14/2017, protocolado sob o nº 0055/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação de instrutores para o Colégio Agrícola do Município”. **REQUERIMENTOS RECEBIDOS:** ***Do Executivo:** Requerimento nº 1/2017 – Ofício nº 20/2017/GAPRE, protocolado sob o nº 0056/2017/LEG, que “Solicita o reconhecimento de Estado de Emergência Financeira, no âmbito do município de Uruguaiana” que foi encaminhado às **COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA**, para estudos; e Requerimento nº 2/2017 – Ofício nº 18/2017/GAPRE, protocolado sob o nº 0057/2017/LEG, que “Solicita autorização para que o Prefeito se ausente do Município, para fora do Estado”, aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente Vereador **José Fernando Tarragó**, suspendeu a reunião para as **COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA** exararem os pareceres dos referidos Projetos e comunicou que os trabalhos reiniciarão no dia nove de fevereiro às 9 horas. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 9h20min, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1^a Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2^a Secretária, **José Clemente da Silva Correa** – 3^º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grillo**, **Suzana Cardoso Alves**, **Vagner Domingues Garcia** e **Vilson José Brites Borges**, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, reiniciou os trabalhos e solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que fizesse a leitura dos pareceres exarados aos seguintes projetos **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2017**, protocolado sob o nº 0049/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana, e dá outras providências” aprovado com emendas, com 10 votos sim; **Projeto de Lei Ordinária nº 09/2017**, protocolado sob o nº 0050/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Abre crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 7.411.854,22” aprovado com emendas, por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2017**, protocolado sob o nº 0051/2017/LEG, do Poder Executivo, que



“Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 30.446.024,24”, aprovado com emendas, por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017**, protocolado sob o nº 0052/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Abre crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 311.500,00”, aprovado com emendas, por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017**, protocolado sob o nº 0053/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 704.000,00” aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2017**, protocolado sob o nº 0054/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o expediente em turno único, nas condições que menciona” aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2017**, protocolado sob o nº 0055/2017/LEG, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação de instrutores para o Colégio Agrícola do Município” aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, foram apreciados, **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, os pareceres exarados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao **Requerimento nº 1/2017** – Ofício nº 20/2017/GAPRE, protocolado sob o nº 0056/2017/LEG, que “Solicita o reconhecimento de Estado de Emergência Financeira, no âmbito do município de Uruguaiana”; os quais foram aprovados por unanimidade. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando **o nome de Deus**, às 11h30min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. #####kmmb#####9.2.2017#####